



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2835/2022, de 27 de Junho de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.548a em 27 de Junho de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.245/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: ERASMO CARDOSO PEREIRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2835/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2548a
Página 1-2, em 27/06/22

Diego Seabra
Funcionário

Dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica denominado de “**CARLOS ROBERTO FALASCHI - LEÃO**” o prédio da Câmara Municipal localizada na Avenida Maringá, 660, Jardim Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2835/2022

Dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal neste Município.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica denominado de “**CARLOS ROBERTO FALASCHI - LEÃO**” o prédio da Câmara Municipal localizada na Avenida Maringá, 660, Jardim Europa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de junho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiane Aparecida Pego Juchem
Código Identificador:BAAF9921

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/06/2022. Edição 2548a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>